

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/15.

A Confederação Brasileira de Remo – CBR de acordo com a Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013, convoca as empresas de comunicação e assessoria de imprensa interessadas em participar de concorrência pública para prestação de serviços de produção e distribuição de conteúdo editorial para difusão da modalidade.

Período de validade: 13/08/2015 a 28/08/2015.

As propostas, em papel timbrado, devem ser enviadas para a Confederação Brasileira de Remo através dos e-mails <u>paulocesar@cbr-remo.com.br</u> ou <u>administracao@cbr-remo.com.br</u> contendo o CNPJ/MF da empresa proponente e assinatura de pessoa preposta devidamente identificada. A respectiva documentação comprobatória deverá obrigatoriamente ser entregue ou remetida ao Departamento Financeiro da CBR sito a Av. Borges de Medeiros, 1424, Estádio de Remo da Lagoa – Rio de Janeiro, RJ – CEP 22470-003, contemplando os seguintes requisitos:

- 1) Comprovação de experiência da empresa ou de seus sócios em produção de conteúdo editorial, cobertura jornalística ou assessoria de imprensa relacionada a eventos esportivos;
- 2) Proposta orçamentária para execução dos seguintes serviços:
  - a. Produzir e divulgar notícias e informações do remo nacional no site institucional da CBR e nas redes sociais;
  - b. Distribuir notícias sobre competições organizadas pela CBR para veículos de comunicação;
  - c. Enviar representante em todas as competições promovidas e organizadas pela CBR em território nacional, mediante orçamentos específicos sujeitos a aprovação, contemplando deslocamento, hospedagem, diárias e alimentação;
  - d. Designar um membro de sua equipe para ser o contato entre a mesma e a chefia de delegação das equipes da CBR que estiverem em viagem para competições no exterior.

A contratação será efetivada com o proponente que apresentar o menor preço, a melhor condição de pagamento e que atenda os requisitos solicitados pela contratante, pelo período de doze (12) meses, podendo ser renováveis por iguais períodos até o limite permitido por lei.

A proposta vencedora será divulgada em nosso site www.cbr-remo.com.br na data de 31/08/2015.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2015.

Edson Altino Pereira Junior Presidente

